

CIENTE
EM 06/05/2024

PRESIDENTE

OFÍCIO/SANEAR Nº.353/2024.

Colatina - ES, 24 de abril de 2024

A: Câmara Municipal de Colatina
Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina ES

Assunto: Indicação nº 33/2023

Ilmo.Sr.Vereador: Claudinei Costa Santos

Prezado,

1. Ao tempo em que a cumprimento cordialmente e em atenção ao processo administrativo nº **276.974/202** referente a indicação 33/2023, solicitando informações sobre valores arrecadados mensalmente com tarifa de esgoto no periodo de 01/01/2023 a 30/06/2023.
2. Segue em anexo o relatório do periodo de 01/23 a 06/23 conforme solicitado.
3. Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos os mais elevados protestos de apreço.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Romanha
Diretor Operacional do Sanear

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO/
EM 30/04/24
POR _____

OFÍCIO SANEAR Nº 394/2024 – GABINETE

Colatina, 29 de abril de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 095/2024 – INDICAÇÕES Nº 288, 297, 299, 300, 303, 305, 306, 309 e 311/2024

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a INDICAÇÕES Nº 288, 297, 299, 300, 303, 305, 306, 309 e 311/2024, de iniciativa dos nobres Vereadores, informo que já foi verificada a possibilidade de execução de rede no local, fato este informado após passar por vistoria nos setores de engenharia e setor técnico.


Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR

CIENTE
EM 06/05/2024

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINAS
RECEBIDO
EM 20/04/24
POR _____


Colatina/ES, 30 de abril de 2024.

OF. GAPRE 173/2024

CIENTE
EM 06/05/2024

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>250</u>	DATA: <u>06 / 05 / 24</u>
<u>[Assinatura]</u>	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 155/2024** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 7863/2024)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066**

PROCESSO: Nº 7863/2024

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **7863/2024**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 155/2024, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Informamos que não possuímos informações para responder aos itens 01 e 02.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA TORONTO a Rua Projetada 07, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.232.0260.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.233.0014.001, no Loteamento Residencial Vista do Sol, Bairro Luiz Iglesias.

Em complemento, informamos que, em pesquisa junto à base de logradouros do SIG, não foi encontrado logradouro cadastrado com a denominação TORONTO.

Segue mapa de localização na fl. 07.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 17 de abril de 2024.



MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022



ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda

Colatina/ES, 30 de abril de 2024.

OF. GAPRE 172/2024

CIENTE
EM 06/05/2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>249</u>	DATA: <u>06/05/24</u>
_____ FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 1004/2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 30151/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM <u>06/05/24</u>
POR _____


Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

DESPACHO

Processo nº: 030.151/2023

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº1004/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a atual via pública localizada entre o bairro Gordiano Guimarães até o Patrimônio do Moschem, em São João Pequeno, visando nomeá-la como “**ESTRADA ORENY JOSÉ DA MOTTA**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 24 de abril de 2024.



JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI N.º. /2023

**DENOMINA A ESTRADA ORENY JOSÉ DA MOTTA, A
ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO GORDIANO
GUIMARÃES ATÉ O PATRIMÔNIO DO MOSCHEM EM
SÃO JOÃO PEQUENO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º** - Fica denominada a Estrada **ORENY JOSÉ DA MOTTA**, a estrada que liga o bairro Gordiano Guimarães até o Patrimônio do Moschem em São João Pequeno.
- Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões
Em, 11 de dezembro de 2023.

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA
VEREADOR**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



Por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões
Em, 11 de dezembro de 2023.

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA
VEREADOR**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula (Juarez do Hotel)** em 11/12/2023 14:03

Checksum: **06163A91899C0314CDA66AE25C45DD032FB8AC8BF249879CDA61AF2E3CFE1A1C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066



PROCESSO: Nº 30151/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 30151/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 1004/2023, solicita informações sobre a estrada a ser denominada.

Ao analisar as informações presentes no Ofício e obtidas em consulta ao processo em trâmite na Câmara Municipal de Colatina referente ao Projeto de Lei em questão (fls. 05 a 07), não foi possível identificar a localização da estrada objeto do Projeto de Lei, impossibilitando a resposta ao item 03 do Ofício.

Desta forma, para que possamos responder ao item 03, necessitamos de um mapa de localização retirado do Google Maps ou Google Earth delimitando a estrada em questão.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 25 de abril de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Colatina/ES, 30 de abril de 2024.

OF. GAPRE 171/2024

CIENTE
EM 06/05/2024
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>248</u>	DATA: <u>06/05/24</u>
<u>Dias</u>	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 49/2024** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 3434/2024)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM <u>06/05/24</u>
POR. <u>Dias</u>
<i>Flávia Renata Pereira Dias</i> Assistente Legislativo Matr. 00550



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 3434/2024

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 3434/2024, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 49/2024, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA JÓRIO DE BARROS CARNEIRO a atual Rua Dom Pedro II, que se inicia na Rua Moacyr Avidos, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.01.036.0173.001, e termina na Rua Ettore Dalmaschio, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.01.048.0245.001, Bairro Esplanada.


Segue o mapa de localização na fl. 09.


Ressaltamos que a Rua Dom Pedro II tem denominação dada pela Lei nº 2493/1973 (fls. 10 e 11).

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 25 de abril de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda

Centro	Rua	21 de Abril	24	21 de Abril	Execução Candido Pinho	Sub-Estação da ESCRISA
Centro	Escadaria	Candido Pinho	1965	Candido Pinho	Rua Santa Glorcia	Rua Presidente Castelo
Centro	Seco			Junças	Rua Santa Glorcia	Rua 21 de Abril
Expansada	Humida	Angeles Guberti	414	Angeles Guberti	Praca Jamar Tavora	Rua Santa Glorcia
Expansada	Rua	Alcayre Avidos	Dec. 115	Alcayre Avidos	Praca Jamar Tavora	Praca Pedro I
Vila Nova	Rua	Regente Feijó	D.L. 409	Regente Feijó	Praca Pedro I	Av. Angeles Guberti
Vila Nova	Rua	Princesa Isabel	D.L. 409	Princesa Isabel	Rua Alcayre Avidos	Av. Angeles Guberti
Expansada	Rua	Jurlio Gatti	1943	Jurlio Gatti	Rua General Orósio	Av. Angeles Guberti
Expansada	Rua	Johari Jona	1943	Johari Jona	Rua Alcayre Avidos	Av. Angeles Guberti
Expansada	Rua	Al. Curios Gaspar Dutra	1.294	Al. Dutra	Rua Alcayre Avidos	Av. Angeles Guberti
Expansada	Rua	Pio XII	1.285	Pio XII	Praca Jamar Tavora	Travessa do FORUM
Vila Nova	Rua	Indiata	D.L. 409	Alcayre Avidos	-	Praca Pedro I
Expansada	Rua	Pedro II	D.L. 409	Pedro II	Rua Alcayre Avidos	Rua Regente Feijó
Expansada	Rua	Aldo Antôni	2.276	Aldo Antôni	Rua Alcayre Avidos	Rua Regente Feijó
Vila Nova	Rua	General Orósio	D.L. 409	General Orósio	Rua Alcayre Avidos	Rua Regente Feijó
Vila Nova	Rua	Diogo de Camar	Dec. 165	Diogo de Camar	Rua Alcayre Avidos	Rua Regente Feijó
Vila Nova	Praca	-	-	Pedro I	Localizada: Rua Alcayre Avidos, Av. Kennedy e Av. Champagnat	
Vila Nova	Praca	Presidente Kennedy	1.352	Presidente Kennedy	Praca Pedro I	Av. Rod. Dutra, O. Terra
Vila Sãmima	Rua	Canaieira	221	Canaieira	Rua Mega	Rua Francisco Cunha
Vila Sãmima	Rua	Mega	221	Mega	Praca do Rio Santa Glorcia	Praca do Rio Santa Glorcia
Vila Sãmima	Rua	Castelo	221	Castelo	Rua Mega	Rua Prof. Mayra
Vila Sãmima	Rua	Guarui	221	Guarui	Rua Castelo	Praca do Rio Santa Glorcia
Vila Sãmima	Rua	Prof. Mayra	-	Prof. Mayra	Rua Canaieira	Av. de Particular
Vila Sãmima	Rua	Francisco Cunha	-	Francisco Cunha	Av. de Particular	Av. de Particular
Vila Sãmima	Rua	-	-	Luiz Sobrinho	Rua Francisco Cunha	Av. de Particular

Lei Nº 2493, de 29 de outubro de 1943

Re-ratifica e denomina vias e logradouros
públicos:

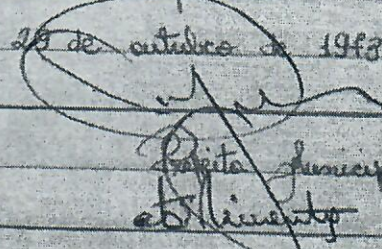
Sabe-se que a Câmara Municipal de
Olinda, do Estado de Espírito Santo, decretou e em sancionou a
seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam ratificadas, ratificadas e denominadas as vias e lo-
gradouros públicos do perímetro urbano do distrito sede do
município de Olinda, Estado do Espírito Santo, constantes
da relação anexa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Pregato-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Olinda, 29 de outubro de 1943.


Prefeito Municipal
Est. Licença

Diretor do Departamento de Serviços Ur-
banos

Pregada neste Gabinete do Prefeito Muni-
cipal de Olinda, em 29 de outubro de 1943.

Declaro autêntico

Chefe do Setor de Expediente do Gabinete
do Prefeito.

Colatina/ES, 30 de abril de 2024.

OF. GAPRE 170/2024

CIENTE
EM 06/05/2024

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 247	DATA: 06/05/24
Funcionário	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 948/2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felippe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 29377/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 06/05/24
POR.

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.. 00550



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 29377/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 29377/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 948/2023, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:


Denomina RUA MILTON CORRÊIA DE ANDRADE a rua que se inicia em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 10.01.004.0016.001 e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 10.01.008.0088.001, na comunidade de São João Grande, conforme mapa em anexo.

Segue mapa de localização na fl. 09 para ser anexado ao Projeto de Lei.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 25 de abril de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda

Colatina/ES, 30 de abril de 2024.

OF. GAPRE 169/2024

CIENTE
EM 06/05/2024

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

PRESIDENTE



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 1001/2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 30152/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 30152/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **30152/2023**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 1001/2023, solicita informações sobre a praça a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da praça, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina PRAÇA JOÃO BATISTA FABRIS a praça localizada na esquina das Ruas Milton Leni Linhales e Laurinda Massucatti Goldner, com fundos para a Rua Wilson Rafé Salume, inscrição municipal nº 01.02.204.0200.001, Bairro Brisa do Vale.

Segue mapa de localização na fl. 07.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 25 de abril de 2024.



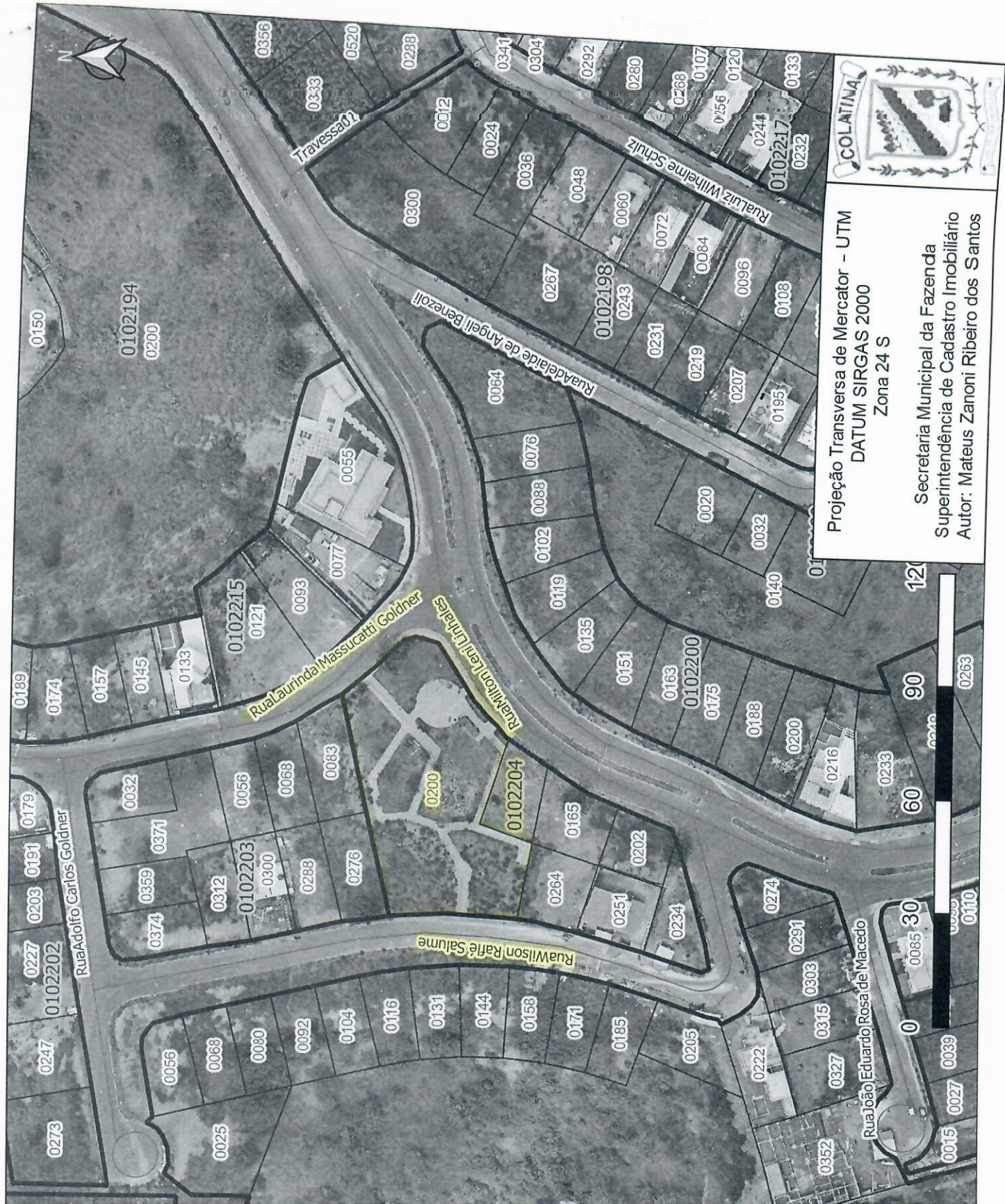
MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022



ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM
DATUM SIRGAS 2000
Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

